

Circular ASN/EN/017/25.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Aos Núcleos Sindicais da ASSIBGE – Sindicato Nacional

Assunto: Abono de ponto para delegadas(os) e observadoras(es) participantes do 10º ENAAP e 16º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN

Companheiras e companheiros,

Em resposta ao Ofício nº 028/25 da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN, por meio do qual foi solicitado o abono de ponto para as delegadas(os) e observadoras(es) que participaram do 10º ENAAP e do 16º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN, informamos que a Diretoria Executiva do IBGE (DE), por meio do Ofício nº 075/2025/DE/IBGE, deferiu favoravelmente a solicitação.

Dessa forma, orientamos que todas(os) as(os) participantes dos referidos eventos apresentem seus certificados de participação aos respectivos Setores de Recursos Humanos (SRHs), para que os dias de ausência sejam devidamente abonados.

Informamos ainda que o Ofício nº 075/2025/DE/IBGE, contendo a autorização do abono, segue anexo a esta circular para conhecimento e providências.

Contamos com o apoio das Coordenações dos Núcleos na divulgação e no acompanhamento deste procedimento junto às delegadas(os) e observadoras(es) de suas bases.

Saudações sindicais,



Antônio Carlos da Matta Peixoto Vieira
Executiva Nacional da ASSIBGE-SN
Diretor de Plantão